**Tentando contextualizar**

Qual é o problema?

• Estoque de remédios feito de forma errada.

• Perda de estoque por umidade desregulada (umidade faz remédios em pó como comprimidos empedrarem).

• Perda de estoque pela temperatura desregular (Temperatura afeta o componente químico do remédio assim inutilizando ele ou causando risco a vida ou a saúde de quem o ingere, assim causando vários problemas para o setor farmacêutico como processos feitos por clientes assim até podendo fechar as portas).

• 43% das perdas de medicamentos estão relacionadas ao controle errado de temperatura e umidade.

• Remédios desperdiçados sendo jogados fora de forma errada, assim afetando o meio ambiente.

• Custo

Quando o assunto é monitoramento de temperatura, por exemplo, uma pesquisa da MHRA (Agência Reguladora de Medicamentos e Produtos para a Saúde do Reino Unido) mostrou que 43% das perdas de medicamentos estão relacionadas a falhas nesse processo.

Além disso, erros na armazenagem de medicamentos ainda ocorrem de forma significativa. Quando a Controladoria-Geral da União divulgou em 2017 relatório sobre desperdício de medicamentos, nove estados brasileiros tinham problemas relacionados à armazenagem.

A indústria farmacêutica no Brasil ocupa um lugar de destaque na economia, e ao contrário de outros setores que enfrentam dificuldades de crescimento e retomam timidamente sua posição, o mercado de produtos farmacêuticos cresce exponencialmente.

Dados do Guia 2019 da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma) mostram que no ano de 2018 o mercado farmacêutico brasileiro faturou cerca de R$ 76,2 bilhões. No varejo, o crescimento em relação ao ano anterior (2017) foi de 9,8%.

Esses números colocam o Brasil na 7ª posição do ranking mundial de faturamento – sendo líder na América Latina –, com uma fatia de mercado de cerca de 2% do mercado.

A tecnologia pode atuar como braço direito para a otimização da gestão de estoque de medicamentos e até controle das temperaturas e umidade dos locais de armazenamento.

**Descartes inadequados de medicamentos e seus impactos no meio ambiente**

Desde 2010, a Lei 2.305, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, prevê que fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de um determinado produto que possa causar danos ao meio ambiente ou à saúde humana devem criar um sistema de recolhimento e destinação final independente dos sistemas públicos de limpeza urbana. A sociedade precisa saber que qualquer remédio contém substâncias químicas que podem contaminar o solo e a água e não devem ser descartados no lixo comum, mas o problema é que a população não sabe disso.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) estabelece como obrigatoriedade o correto descarte de medicamentos. No caso dos remédios, a chamada logística reversa funciona com as farmácias e drogarias aceitando medicamentos vencidos para encaminhá-los ao seu destino final sem risco de contaminação. A Anvisa possui uma lista de postos de coleta credenciados - o processo todo é regido pela norma ABNT NBR 16457:2016.

Ok, você fez o descarte correto dos seus medicamentos vencidos em um ponto de coleta, como em farmácias e drogarias, e depois, o que acontece com eles? Os objetos como seringas e agulhas são primeiramente descontaminados em uma usina de tratamento, depois destinados a aterros sanitários como resíduos sólidos. Os medicamentos vencidos são tratados por processos térmicos, geralmente queimados em usinas de incineração, diminuindo o volume dos resíduos e sua periculosidade.

**Aspecto políticos sobre medicamentos**

Está tramitando no Plenário do Senado uma proposta de emenda à Constituição (PEC 115/2011) para proibir a incidência de impostos sobre medicamentos de uso humano. Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), a carga tributária em cima desses medicamentos é de 33,87% e, se aprovada a emenda, a redução dos impostos seria de forma gradativa. O texto da emenda explicou que as indústrias teriam cinco anos para a retirada total das contribuições federais e taxas, com redução de 20% ao ano até chegar aos 100%.

Outro grande desafio é a falta de uniformidade na cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Hoje, na maioria dos estados, o ICMS é o imposto que mais encarece os medicamentos – a carga pode variar de 12% a 20%. Aos medicamentos ainda se aplica a Substituição Tributária, que atribui ao industrial e ao atacadista a responsabilidade do recolhimento do ICMS de toda a cadeia, ressalta Eder Fernando Maffissoni, presidente da Prati-Donaduzzi

(No artigo 3.7 Garantia da Segurança, Eficácia e Qualidade dos Medicamentos da POLÍTICA NACIONAL DE MEDICAMENTOS que foi lançado pelo ministério da Saúde, prevê que pode ocorrer da vigilância sanitária visitar o ambiente que esta sendo alocado os medicamentos e caso esteja de alguma forma inerente conforme a boas praticas de higiene ou do estado do produto por causa de temperatura ou validade medidas cabíveis serão tomadas e as devidas punições ao responsáveis.

Fontes:

<https://nexxto.com/desperdicio-de-medicamentos/>

<https://nexxto.com/impacto-rdc-257-no-armazenamento-de-medicamentos/>

<https://www.ecycle.com.br/149-descarte-de-medicamentos>

<https://www.ecycle.com.br/149-descarte-de-medicamentos>

